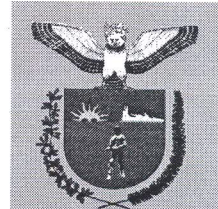


# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2019

**SÚMULA:** Autoriza a Revogação da Lei nº 1.535, de 23 de junho de 2002 e dá nova denominação a atual Vila Rural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou:

**Art. 1º.** Autoriza a Revogação da Lei nº 1.535, de 03 de junho de 2002 da atual Vila Rural deste município de Xambê denominada "JOÃO RIBEIRO DE SIQUEIRA", que passará a denominar-se "JOSÉ FERNANDES JARDIM".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Xambê, 27 de fevereiro de 2019.

**Edson Botelho**  
Presidente

Recebido em 28/2/2019  
Cleci Terebinto  
Advogada  
OAB/PR 55.337